

PORTARIA Nº 15/2024 – PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução Nº 003/2010, de 14 de janeiro de 2010; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 035/2021, de 30 de julho de 2021, que aprova a alteração da Resolução Nº 003/2010 quanto às normas relativas ao ato de desligamento de aluno do curso de graduação, de oferta regular, do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Edital Público de Notificação Nº 003/2024 – PROGRAD/UEA, de 24 de Maio de 2024, referente aos Estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de Graduação, de oferta regular; **RESOLVE: I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos de graduação, oferta regular, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **II – DETERMINAR** que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades, Centros e Núcleos Acadêmicos. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de julho de 2024.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Date: 7/29/24 1:59:51 PM -04:00